



INDICAÇÃO Nº 119/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que realize serviço de manutenção no calçamento da Rua Jordino Francisco Reis, Bairro Bela Vista, a pedido dos moradores circunvizinhos.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, em especial a pedido dos moradores da rua e bairro mencionado, vez que que procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar serviço de manutenção naquele local, pois no mesmo formou-se um buraco, que tem causado transtornos aos pedestres e motoristas que por lá diariamente transitam, trazendo consigo o risco de eventuais acidentes, com perdas materiais e pessoais, tratando-se, portanto, de medida preventiva/corretiva, em preservação inclusive do bem público de uso comum do povo.

Diante do exposto, por se tratar de medida corretiva/preventiva, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 28 de abril de 2023.

Cesar Henrique da Silva
Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 28, 04 2023
HORA: 11 : 00 LIVRO: 02
FOLHA: 050 Nº: 100, 2023

Assistente Administrativo